



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 30 de Dezembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 5/E4/VI/GPAL/2020, de 3 de Janeiro de 2020 da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Janeiro de 2020:

1. Desde a entrada em vigor da Lei sobre Restrições ao Fornecimento de Sacos de Plástico e até ao momento, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSP) tem indicado continuamente pessoal para efectuar divulgações em várias zonas, por forma a reforçar o conhecimento da lei junto dos trabalhadores da linha frente dos estabelecimentos comerciais, tendo já a esmagadora maioria afixado materiais de divulgação em lugares visíveis, com indicação de fornecimento oneroso de sacos de plástico. As autoridades efectuaram também inspecções aleatórias em mais de mil estabelecimentos comerciais, não tendo ainda verificado qualquer violação à lei. A DSP vai continuar a divulgar a lei através de diferentes plataformas, no sentido de aumentar a sensibilização dos diversos sectores.
2. O objectivo final da lei consiste em incutir nos cidadãos o hábito de reduzir o uso de qualquer tipo de sacos de compras, concretizando o valor fundamental e a meta de “redução de resíduos a partir da fonte”. Nesse sentido, o Governo não pretende, neste momento, lançar medidas de apoio aos estabelecimentos comerciais para o fornecimento de outros tipos de sacos de compras.
3. Tomando como referência os trabalhos semelhantes desenvolvidos pelas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

cidades vizinhas, e em razão dos custos administrativos que possam advir, foi ponderada a não entrega da taxa ao Governo. A DSPA, após ponderação, encoraja os estabelecimentos comerciais a aplicarem a taxa arrecadada no apoio aos trabalhos de protecção ambiental ou bem-estar social.

O Director da DSPA,

Tam Vai Man  
17 de Junho de 2020